

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

批示摘錄

透過辦公室主任二零零七年九月四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，Lurdes Maria da Luz 在政府總部輔助部門擔任第三職階特級助理技術員的編制外合同，自二零零七年十一月二十九日起續期一年。

透過辦公室主任二零零七年九月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改蔣宇鶯在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點 120 點，自二零零七年九月十六日起生效。

二零零七年九月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室

第 90/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 184/2007 號行政長官批示第四款（十三）項的規定，作出本批示。

委任黃如楷建築師為駐澳門境外旅遊危機處理辦公室之澳門紅十字會代表，至二零零九年六月三十日止。

二零零七年九月二十七日

社會文化司司長 崔世安

第 91/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 4 de Setembro de 2007:

Lurdes Maria da Luz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2007.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 5 de Setembro de 2007:

Cheong U Ang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Setembro de 2007.
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado o arquitecto Wong Yue Kai, como representante da Cruz Vermelha de Macau no Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior, até 30 de Junho de 2009.

27 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予高等教育輔助辦公室主任陳伯輝博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門理工學院簽訂關於“澳門高等教育合作協議書”。

二零零七年九月二十七日

社會文化司司長 崔世安

第 92/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“朗晉建築工程有限公司”簽訂“教育心理輔導暨特殊教育中心四樓裝修工程”承攬合同。

二零零七年九月二十七日

社會文化司司長 崔世安

第 93/2007 號社會文化司司長批示

位於氹仔第17地段(A1)之“澳門皇冠酒店”Hotel Crown Towers Taipa的所有人“新濠博亞酒店(澳門皇冠)有限公司”，根據十二月十一日第81/89/M號法令申請將該酒店確定聲明具有旅遊用途。

鑑於場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第四條規定的要件及考慮到旅遊局的贊同意見。

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、五星豪華級的“澳門皇冠酒店”Hotel Crown Towers Taipa被確定聲明為具有旅遊用途。

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Professor Doutor Chan Pak Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Protocolo de Cooperação sobre o Ensino Superior de Macau», a celebrar com o Instituto Politécnico de Macau.

27 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Acabamentos do 4.º andar do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial», a celebrar com a «Sociedade de Construção e Engenharia Long Chon, Limitada».

27 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2007

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Crown Towers Taipa, sito no lote 17 (A1), Taipa, pela sociedade «Melco PBL Hotel (Crown Macau) Limitada», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Crown Towers Taipa», classificado de cinco estrelas de luxo.

二、旅遊用途之給予，除遵守酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

(一) 該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(二) 該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

(三) 該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零七年十月一日

社會文化司司長 崔世安

更 正

於二零零七年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的第73/2007號社會文化司司長批示的葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

原文為：“Restaurante do Parque Hac Sa Limitada”

現應為：“Restaurante Parque Hac Sa Limitada”。

二零零七年九月二十七日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年十月三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第83/2007號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款b)項、第四十四條及續後數條、第一百零七條、第一百二十七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、為統一有關土地的法律制度，將一幅無帶任何責任或負擔，面積40平方米，位於澳門半島水手里，其上建有27號樓

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

1 de Outubro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão, na versão portuguesa, do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35/2007, II Série, de 29 de Agosto, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

Onde se lê: «Restaurante do Parque Hac Sa Limitada»

deve ler-se: «Restaurante Parque Hac Sa Limitada».

27 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 3 de Outubro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), 44.º e seguintes, 107.º, 127.º e 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido gratuitamente à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, para fins de unificação do seu regime jurídico, o direito de propriedade sobre o

宇，標示於物業登記局第9957號的土地的所有權無償讓與澳門特別行政區。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以長期租借制度批出在上款所述土地中一幅面積21平方米的地塊及另一幅未在物業登記局標示的毗鄰土地。

三、在第一款所述土地中面積為19平方米的剩餘部分，納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

四、修改以長期租借制度批出的一幅面積49平方米，位於澳門半島煙草里，其上建有3號樓宇，標示於上述登記局第5333號的土地的批給。

五、基於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅脫離上款所述土地，面積3平方米，無帶任何責任或負擔的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

六、將面積21平方米、14平方米及46平方米的地塊合併，組成一幅面積81平方米的單一地段，以興建一幢作住宅及商業用途的建築物。

七、本批示即時生效。

二零零七年九月二十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第1282.01號案卷及 土地委員會第68/2006號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——黎英萬。

鑑於：

一、黎英萬與陳燕芳以分別財產制結婚，職業住所位於澳門鑄些喇提督大馬路163-165號，合和工業大廈13字樓A座，擁有一幅面積40平方米，位於澳門半島水手里，其上建有27號樓宇，標示於物業登記局B27冊第12頁背頁第9957號，並以其名義登錄於G17K冊第27頁第7587號，屬完全所有權制度的土地。

二、申請人還擁有一幅登記面積48.60平方米，取整數後為49平方米，位於澳門半島煙草里，其上建有3號樓宇，標示於上

terreno com a área de 40 m², situado na península de Macau, no Beco do Marinheiro, onde se encontra construído o prédio n.º 27, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9 957.

2. São concedidos, por aforamento, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área de 21 m² e um terreno contíguo, que não se encontra descrito na referida conservatória.

3. É integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública, a parte remanescente do terreno identificado no n.º 1, com a área de 19 m².

4. É revista a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 49 m², situado na península de Macau, no Beco do Tabaco, onde se encontra construído o prédio n.º 3, descrito na mencionada conservatória sob o n.º 5 333.

5. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, uma parcela a desanexar do terreno aludido no número anterior, com a área de 3 m², destinada a integrar o seu domínio público, como via pública.

6. As parcelas de terreno com as áreas de 21 m², 14 m² e 46 m² destinam-se a ser anexadas, de forma a constituir um único lote com a área de 81 m², para construção de um edifício afectado às finalidades de habitação e comércio.

7. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Setembro de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io.

ANEXO

(Processo n.º 1 282.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 68/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lai Ieng Man, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Lai Ieng Man, casado com Chan In Fong, no regime de separação de bens, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 163-165, Edifício Industrial Hopewell, 13.º andar A, é titular do terreno com a área de 40 m², em regime de propriedade perfeita, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 27 do Beco do Marinheiro, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 9 957 a fls. 12v do livro B27 e inscrito a seu favor sob o n.º 7 587 a fls. 27 do livro G17K.

2. O requerente é, ainda, titular do domínio útil do terreno com a área registral de 48,60 m², arredondada para 49 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 3 do Beco do Tabaco, descrito na mencionada conserva-

述登記局 B22 冊第 239 頁第 5333 號，並以其名義登錄於 G17K 冊第 28 頁第 7588 號的土地的利用權。

有關土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於 F1 冊第 179 頁第 626 號。

三、位於水手里 27 號的土地，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月九日發出的第 3562/1991 號地籍圖中以字母 “A” 及 “B” 標示，而位於煙草里 3 號的土地則以字母 “A1” 及 “B1” 標示。

四、申請人擬共同利用上述土地，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的五層高樓宇，於二零零六年一月十六日將一份工程計劃提交土地工務運輸局審議。按照該局副局長於二零零六年五月十七日的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、根據對該地點所確定的街道準線的規定，執行該計劃將需把上述地籍圖中以字母 “B” 及 “B1” 標示的地塊納入澳門特別行政區公產，以及將一幅在同一地籍圖中以字母 “A2” 標示，屬澳門特別行政區的面積 14 平方米的地塊合併。

六、基此，且由於需統一該地段土地的法律制度，申請人於二零零六年六月二十三日向行政長官遞交了申請書，建議無償讓與面積 40 平方米土地的所有權 (“A” 及 “B” 地塊)，請求以長期租借方式批給該幅土地其中一部分，面積 21 平方米的地塊 (“A” 地塊)，而將剩餘的面積 19 平方米 (“B” 地塊) 納入公產，並以相同制度批給一幅面積 14 平方米 (“A2” 地塊)，未在物業登記局標示的毗鄰地塊，還請求修改以長期租借制度批出面積 49 平方米 (“A1” 及 “B1” 地塊) 的土地的批給，將當中的面積 3 平方米的地塊 (“B1” 地塊) 歸還，以納入公產。

七、在組成該案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制定了有關合同擬本，該擬本獲申請人透過於二零零六年十月三日遞交的聲明書表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年十月二十六日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零六年十一月一日經行政長官的批示確認，該批示載於前運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，其透過二零零六年十一月二十日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

tória sob o n.º 5 333 a fls. 239 do livro B22 e inscrito a seu favor sob o n.º 7 588 a fls. 28 do livro G17K.

O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sob o n.º 626 a fls. 179 do livro F1.

3. O terreno situado no Beco do Marinheiro, n.º 27, encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» e o situado no Beco do Tabaco, n.º 3, com as letras «A1» e «B1» na planta n.º 3 562/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 9 de Outubro de 2006.

4. Pretendendo o requerente aproveitar em conjunto os terrenos acima identificados, com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 5 pisos, afectado às finalidades habitacional e comercial, em 16 de Janeiro de 2006, submeteu à apreciação da Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o projecto de obra, o qual, por despacho do subdirector destes Serviços, de 17 de Maio de 2006, foi considerado passível de aprovação condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. A execução do referido projecto implica, por força do alinhamento definido para o local, a integração no domínio público da RAEM das parcelas de terrenos assinaladas com as letras «B» e «B1» na mencionada planta cadastral, e a anexação de uma parcela pertencente à RAEM com a área de 14 m², assinalada na mesma planta com a letra «A2».

6. Nestas circunstâncias e dada a necessidade de proceder à unificação dos regimes jurídicos dos terrenos que compõem o lote, por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 23 de Junho de 2006, o requerente veio propor a cedência gratuita do direito de propriedade sobre o terreno com a área de 40 m² (parcelas «A» e «B»), solicitar a concessão, por aforamento, de parte do mesmo terreno com a área de 21 m² (parcela «A»), destinando-se a parte remanescente, com a área de 19 m² (parcela «B»), a integrar o domínio público, bem como a concessão, no mesmo regime, de uma parcela contígua, com a área de 14 m² (parcela «A2») que não se encontra descrita na CRP, e veio ainda solicitar a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 49 m² (parcelas «A1» e «B1»), do qual revertem 3 m² para ser integrados no domínio público (parcela «B1»).

7. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a respectiva minuta de contrato, a qual mereceu a concordância do requerente por declaração apresentada em 3 de Outubro de 2006.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 26 de Outubro de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Novembro de 2006, exarado sobre parecer favorável do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 20 de Novembro de 2006.

十一、合同第三條款第1款1)項所規定的利用權價金及第六條款所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年十一月十三日發出的第87/2006號不定期收入憑單，於二零零六年十一月十七日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號83046)，其副本已存於有關案卷內。

十二、合同第八條款第2款所述的保證金已透過由澳門大豐銀行有限公司於二零零六年十一月二十八日發出的第BG06001784JE號銀行擔保提交。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 為統一土地的法律制度，甲方接納乙方無償讓與一幅無帶任何責任或負擔，總面積40(肆拾)平方米，位於澳門半島水里，其上建有27號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十月九日發出的第3562/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，標示於物業登記局第9957號及以乙方名義登錄於第7587號的土地的完全所有權：

(1) 面積21(貳拾壹)平方米，價值為\$89,321.00(澳門幣捌萬玖仟叁佰貳拾壹元整)，標示於物業登記局第9957號的“A”地塊，納入澳門特別行政區的私產；

(2) 面積19(拾玖)平方米，價值為\$19,000.00(澳門幣壹萬玖仟元整)，標示於物業登記局第9957號的“B”地塊，納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

2) 以長期租借制度批給乙方上項第(1)分項所述的地塊；

3) 以長期租借制度批給乙方一幅面積14(拾肆)平方米，在物業登記局未有標示，以字母“A2”標示於上述地籍圖中，價值為\$59,547.00(澳門幣伍萬玖仟伍佰肆拾柒元整)的地塊；

4) 修改一幅以長期租借制度批出，登記面積48.60(肆拾捌點陸零)平方米，取整數後為49(肆拾玖)平方米，位於澳門半島煙草里，其上建有3號樓宇，在上述地籍圖中以字母“A1”及“B1”標示，標示於物業登記局第5333號，其利用權以乙方名義登錄於第7588號的土地的批給；

5) 根據新街道準線的規定，將一幅脫離上項所指土地，無帶任何責任或負擔，面積3(叁)平方米，在上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中以字母“B1”標示的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 上款所指在上述地籍圖中分別以字母“A”、“A1”及“A2”標示的地塊，將以長期租借制度進行合併及共同利用，組成一幅

11. O preço do domínio útil estipulado na alínea 1) do n.º 1 da cláusula terceira do contrato e o prémio a que se refere a cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (recepta n.º 83 046), em 17 de Novembro de 2006, através da guia de receita eventual n.º 87/2006, emitida pela Comissão de Terras em 13 de Novembro de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

12. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula oitava foi prestada mediante garantia bancária n.º BG06001784JE, emitida em 28 de Novembro de 2006, pelo Banco Tai Fung, S.A.R.L.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência gratuita, para efeitos de unificação do regime jurídico, pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, da propriedade perfeita do terreno com a área global de 40 m² (quarenta metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 27 do Beco do Marinheiro, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 562/1991, emitida pela DSCC, em 9 de Outubro de 2006, descrito na CRP sob o n.º 9 957 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 7 587:

(1) A parcela «A», com a área de 21 m² (vinte e um metros quadrados), à qual é atribuído o valor de \$ 89 321,00 (oitenta e nove mil, trezentas e vinte e uma patacas), descrita na CRP sob o n.º 9 957, passa a integrar o domínio privado da RAEM;

(2) A parcela «B», com a área de 19 m² (dezanove metros quadrados), à qual é atribuído o valor de \$ 19 000,00 (dezesseis mil patacas), descrita sob o n.º 9 957, passa a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, da parcela de terreno referida na subalínea (1) da alínea anterior;

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, da parcela de terreno com a área de 14 m² (catorze metros quadrados), não descrita na CRP, assinalada com a letra «A2» na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 59 547,00 (cinquenta e nove mil, quinhentas e quarenta e sete patacas);

4) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 48,60 m² (quarenta e oito vírgula sessenta metros quadrados), arredondada para 49 m² (quarenta e nove metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 3 do Beco do Tabaco, assinalado com as letras «A1» e «B1» na sobredita planta, descrito na CRP sob o n.º 5 333 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 7 588;

5) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B1», na referida planta da DSCC, com a área de 3 m² (três metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A», «A1» e «A2» na planta acima mencionada destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente,

面積81(捌拾壹)平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的5(伍)層高的樓宇，其用途及建築面積如下：

1) 住宅： 329 平方米；

2) 商業： 67 平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總額為\$34,360.00(澳門幣叁萬肆仟叁佰陸拾元整)，其分配如下：

1) \$19,513.00(澳門幣壹萬玖仟伍佰壹拾叁元整)，為以字母“A1”標示於上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中的地塊經調整後的利用權價金；

2) \$14,847.00(澳門幣壹萬肆仟捌佰肆拾柒元整)，為以字母“A”及“A2”標示於上述地籍圖中，現作讓與及批給的地塊的利用權價金總額。

2. 豁免乙方繳付上款2)項為“A”及“A2”地塊訂定的利用權價金。

3. 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須全數一次過繳付第1款1)項訂定的利用權價金。

4. 每年繳付的地租調整為\$101.00(澳門幣壹佰零壹元整)。

5. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為18(拾捌)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的利用期限，延遲不超過60(陸拾)日者，處以罰款

em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 81 m² (oitenta e um metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a regrer-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, afectado às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

1) Habitação: 329 m²;

2) Comércio: 67 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 34 360,00 (trinta e quatro mil, trezentas e sessenta patacas), assim discriminado:

1) \$ 19 513,00 (dezanove mil, quinhentas e treze patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado da parcela de terreno assinalada com a letra «A1» na referida planta da DSCL;

2) \$ 14 847,00 (catorze mil, oitocentas e quarenta e sete patacas), referente ao valor global do domínio útil das parcelas assinaladas com as letras «A» e «A2» na dita planta, respectivamente cedida e concedida.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 2) do número anterior, correspondente às parcelas «A» e «A2».

3. O preço do domínio útil estipulado na alínea 1) do n.º 1 é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

5. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia

每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生獲證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，乙方須向甲方全數一次過繳付合同溢價金\$78,315.00（澳門幣柒萬捌仟叁佰壹拾伍元整）。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在上述地圖繪製暨地籍圖中以字母“A”、“A1”、“A2”、“B”及“B1”標示的地塊，並移走可能存在該等地塊上的所有建築物、物料及基礎設施。

第八條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保繳付保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。
2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：
 - 1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 78 315,00 (setenta e oito mil, trezentas e quinze patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «A1», «A2», «B» e «B1» na referida planta da DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) 土地的利用及／或批給用途的中斷；
3) 不履行第七條款訂定的義務。
3. 土地的收回由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：
1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
2) 土地全部或部分連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

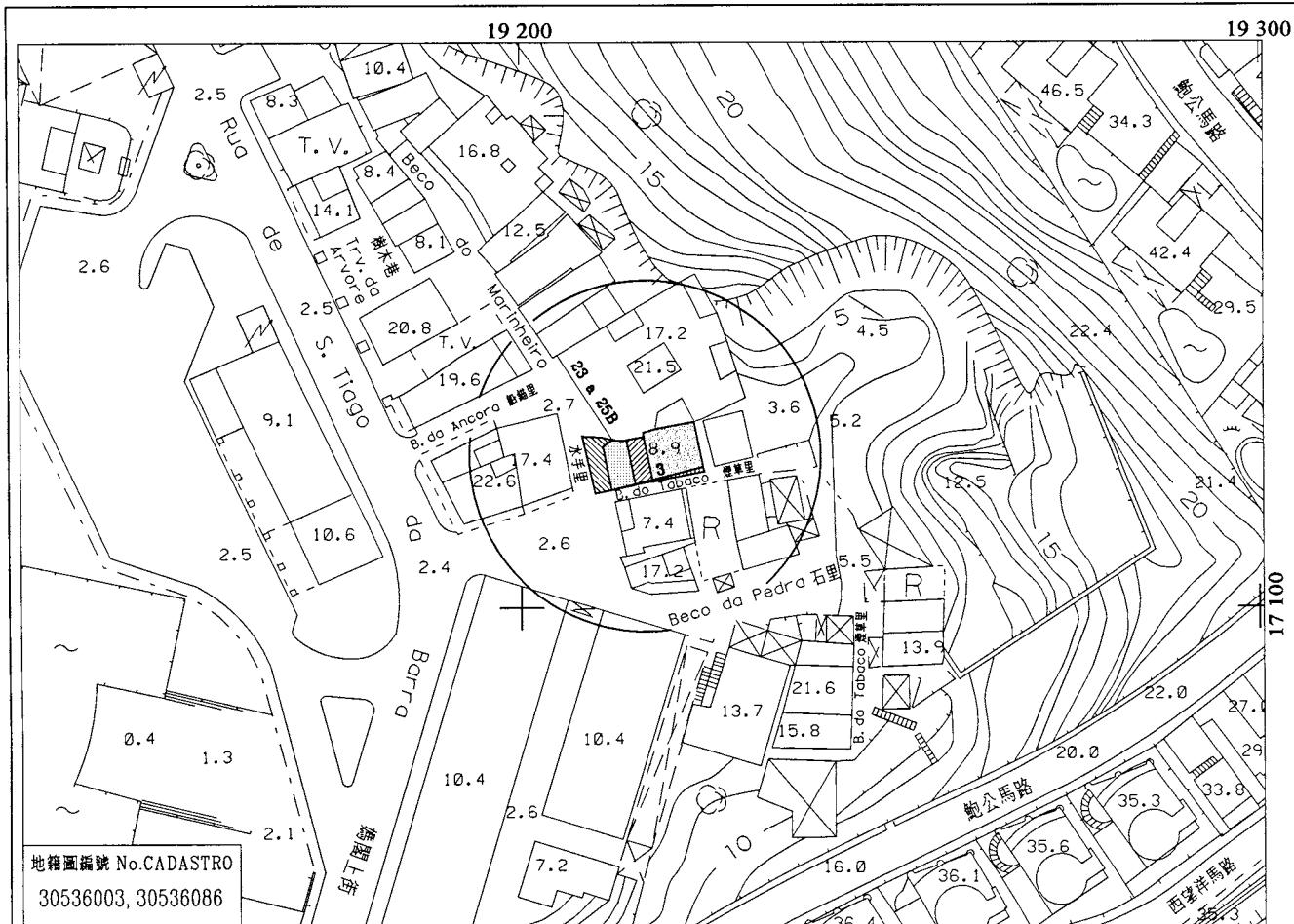
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

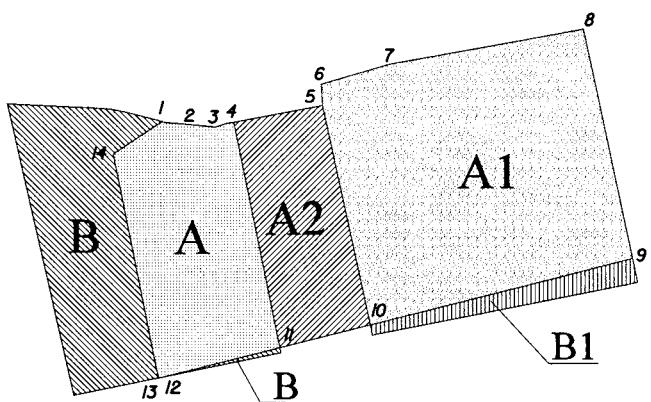
Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



Nº	M (m)	P (m)
1	19 212.4	17 122.8
2	19 213.8	17 122.6
3	19 214.2	17 122.7
4	19 214.3	17 122.7
5	19 216.7	17 123.2
6	19 216.6	17 123.8
7	19 218.4	17 124.3
8	19 223.5	17 125.2
9	19 224.8	17 119.1
10	19 217.9	17 117.4
11	19 215.5	17 116.8
12	19 212.4	17 116.0
13	19 212.3	17 116.0
14	19 211.1	17 121.9



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局15/04/2005第91A186號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.91A186 de 15/04/2005.

水手里27號及煙草里3號
Beco do Marinheiro nº 27 e Beco do Tabaco nº 3



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

 面積 "A" = 21 平方米
Área  面積 "A1" = 46 平方米
Área  面積 "A2" = 14 平方米
Área

 面積 "B" = 19 平方米
Área  面積 "B1" = 3 平方米
Área

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 :

Parcela A :

東北 - A2地塊;
NE - Parcела A2;
東南 - 煙草里(B地塊);
SE - Beco do Tabaco(Parcела B);
西南 - 水手里(B地塊);
SW - Beco do Marinheiro(Parcела B);
西北 - B地塊及水手里23-25B號(nº10493);
NW - Parcела B e Beco do Marinheiro nºs23-25B(nº10493);

- A1 地塊 :

Parcela A1 :

東北 - 位於鄰近煙草里之未命名小巷;
NE - Vieira sem designação junto ao Beco do Tabaco;
東南 - 煙草里(B1地塊);
SE - Beco do Tabaco(Parcела B1);
西南 - A2地塊及水手里23-25B號(nº10493);
SW - Parcела A2 e Beco do Marinheiro nºs23-25B(nº10493);
西北 - 水手里23-25B號(nº10493);
NW - Beco do Marinheiro nºs23-25B(nº10493);

- A2 地塊 :

Parcela A2 :

東北 - A1地塊;
NE - Parcела A1;
東南 - 煙草里;
SE - Beco do Tabaco;
西南 - A地塊;
SW - Parcела A;
西北 - 水手里23-25B號(nº10493);
NW - Beco do Marinheiro nºs23-25B(nº10493);

- B 地塊 :

Parcela B :

東北 - 煙草里(A地塊);
NE - Beco do Tabaco(Parcела A);
東南 - A地塊及煙草里;
SE - Parcела A e Beco do Tabaco;
西南 - 水手里;
SW - Beco do Marinheiro;
西北 - A地塊及水手里;
NW - Parcела A e Beco do Marinheiro;

- B1 地塊 :

Parcela B1 :

東北 - 位於鄰近煙草里之未命名小巷;
NE - Vieira sem designação junto ao Beco do Tabaco;
東南/西南 - 煙草里;
SE/SW - Beco do Tabaco;
西北 - A1地塊。
NW - Parcела A1.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號9957(PFP)。

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº9957(PFP).

- "A1+B1"地塊相應為標示編號5333(AF)。

As parcelas "A1+B1" correspondem à totalidade da descrição nº5333(AF).

- "A2"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

A parcela "A2" é terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "B+B1"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。

As parcelas "B+B1" são terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年九月十四日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十條第一款(六)項、第十八條及第十九條的規定，徵用統計暨普查局人員編制確定委任第二職階特級技術員甘樂年以同一職級在運輸工務司司長辦公室擔任職務，自二零零七年十月三日起，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年九月二十八日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十條第一款(六)項、第十八條及第十九條的規定，徵用民政總署人員編制確定委任第二職階首席高級技術員關施苑在運輸工務司司長辦公室擔任第一職階顧問高級技術員之職務，自二零零七年十月三日起，為期一年。

二零零七年九月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署**批示摘錄**

摘錄自廉政專員於二零零七年九月二十七日批示如下：

袁詠恩學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零七年十月十七日起，以定期委任方式委任為第一職階一等技術輔導員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零零七年九月二十八日批示如下：

黎柳紅——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零七年十月十三日起，以散位合同方式續聘用為第六職階助理員，為期一年。

二零零七年九月二十八日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 2007:

Kam Lok Nin, técnico especialista, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções neste Gabinete, na mesma categoria, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2007:

Albertina Maria Jorge, técnica superior principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções neste Gabinete, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Setembro de 2007:

Licenciada Yuen Wing Yan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugados com os artigos 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 17 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Setembro de 2007:

Lai Lao Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2007.

Comissariado contra a Corrupção, aos 28 de Setembro de 2007. — A Chefe de Gabinete, Ho Ioc San.

終審法院院長辦公室

批示摘要

摘要自辦公室主任於二零零七年九月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員林潤基及周寶為的編制外合同均獲准續期一年，並更改為第三職階二等技術輔導員（薪俸點290），由二零零七年十月二十三日起生效。

摘要自辦公室主任於二零零七年九月十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員張珮麗的編制外合同獲准續期一年，並更改為第三職階二等技術輔導員（薪俸點290），由二零零七年十月十六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員盧小鵬及第一職階二等技術輔導員伍玉明的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零七年十月二十八日及十一月一起生效。

摘要自辦公室主任於二零零七年十月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，本辦公室第四職階熟練助理員廖志基之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零七年十月二十日起生效。

二零零七年十月四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 18 de Setembro de 2007:

Lam Ion Kei e Chao Pou Wai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 3.º escalão, índice 290, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Outubro de 2007.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 19 de Setembro de 2007:

Cheong Pui Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 3.º escalão, índice 290, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2007.

Lou Sio Pang e Ng Iok Meng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Outubro e 1 de Novembro de 2007, respectivamente.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 4 de Outubro de 2007:

Lio Chi Kei, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Outubro de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零七年九月三日作出的批示：

根據第20/2003號行政法規第二條第一款第一項和第三款以及十一月二十二日第85/99/M號法令第四條b)項的規定，Oriana da Conceição Mendes Drummond學士以派駐方式在澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處擔任職務的期限，自二零零七年十月九日起續期一年。

二零零七年九月二十一日於澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處

辦事處主任 羅立文

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零七年九月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的首席技術輔導員鄭小任及李凱茵，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員。

二零零七年九月二十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零七年八月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階顧問高級技術員Patrícia Fialho

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU
JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA, EM BRUXELAS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Setembro de 2007:

Licenciada Oriana da Conceição Mendes Drummond — renovando o seu destaque, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Delegação, junto da União Europeia, em Bruxelas, nos termos do artigo 2.º, n.os 1, alínea 1), e 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, conjugado com o artigo 4.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/99/M, de 22 de Novembro, a partir de 9 de Outubro de 2007.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, aos 21 de Setembro de 2007. — O Chefe da Delegação, Raimundo Arrais do Rosário.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Setembro de 2007:

Chiang Sio Iam e Lai Lei Hoi Ian Maria Paulina, adjuntos-técnicos principais, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2007, II Série, de 15 de Agosto — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 28 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Agosto de 2007:

Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços

Pereira Janeiro Lobo Vilela的編制外合同續期一年，自二零零七年十月一日起生效。

按本局副局長於二零零七年八月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第五職階助理員吳訊貽的散位合同續期一年，自二零零七年九月二十五日起生效。

按行政法務司司長於二零零七年九月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林銳端及吳雄昌在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員之職務，薪俸點為430，為期一年，自二零零七年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林劍光在本局擔任第一職階二等資訊督導員之職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零七年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，澳門保安部隊事務局第一職階特級技術輔導員伍桂玲以同一職級及職階轉入本局人員編制。

二零零七年九月二十八日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零七年九月七日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，本局由二零零七年十月十六日起以編制外合同方式聘用羅翩卿在本局擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸485點，為期一年，至二零零八年十月十五日，可續期。

二零零七年九月二十七日於身份證明局

局長 黎英杰

— renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Agosto de 2007:

Ung Son I, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2007.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Setembro de 2007:

Lam Ioi Tun e Ung Hong Cheong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2007.

Lam Kim Kuong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2007.

Ng Kai Leng, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Setembro de 2007:

Lo Pin Heng — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, renovável, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 16 de Outubro de 2007 a 15 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 27 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零七年八月十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第一職階二等助理技術員余永富，獲准簽有關散位合同，為期三個月，薪俸195點，自二零零七年八月十七日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年八月二十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第一職階二等助理技術員李佩儀，獲准簽有關散位合同，為期三個月，薪俸195點，自二零零七年八月二十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零七年八月三十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第三職階三等文員Da Silva Paiva, Isabel Fátima，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸220點，自二零零七年十一月三日起生效。

二零零七年九月二十八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

財政局

批示摘錄

按照本人於二零零七年八月十五日之批示：

應Pedro Miguel Varanda Abrantes的請求，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零七年十月十六日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零七年九月十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，麥詠珊及陳

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 17 de Agosto de 2007:

U, Weng Fu, dos SAL — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 24 de Agosto de 2007:

Lei, Pui I, dos SVT — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 31 de Agosto de 2007:

Da Silva Paiva, Isabel Fátima, dos SAA — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2007.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 28 de Setembro de 2007. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 15 de Agosto de 2007:

Pedro Miguel Varanda Abrantes — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Outubro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro de 2007:

Mak Weng San Maria e Chan Chee Kwan, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um

紫筠在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零七年十月五日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林錦雲、梁婉琪及蔡倩紅在本局擔任第一職階三等文員職務的散位合同轉為編制外合約，首兩位自二零零七年十月二日起，最後一位自二零零七年十月九日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林麗梅在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零七年十月九日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零七年九月十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列編制外合約人員獲續期一年，職級及日期如下：

甄嘉寧，擔任第一職階二等高級技術員職務，自二零零七年十月十一日起生效；

楊滄萍，擔任第一職階首席技術輔導員職務，自二零零七年十月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Idalete Célia Dias 在本局擔任第一職階三等翻譯職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零七年十月六日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用李健華在本局擔任職務，為期一年，自二零零七年十月三日起，職級為第一職階熟練助理員，薪俸點為130點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列本局編制外合約人員獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，按下指日期轉為收取相等於下指職級的薪俸：

高樂士，擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，自二零零七年十月十五日起生效；

徐巧恩，擔任第二職階首席高級技術員，薪俸點565，自二零零七年十月四日起生效；

曾羚賢，擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零零七年十月八日起生效；

陳詩韻，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零零七年十月二日起生效。

ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Outubro de 2007.

Lam Kam Wan, Leong Un Kei e Choi Sin Hong, terceiros-oficiais, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2, 2 e 9 de Outubro de 2007, respectivamente.

Lam Lai Mui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Setembro de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ian Ka Neng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2007;

Leong Wu Peng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2007.

Idalete Célia Dias, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2007.

Lei Kin Wa — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Os funcionários abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Carlos Alberto Nunes Alves, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 15 de Outubro de 2007;

Chui How Yan, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 4 de Outubro de 2007;

Chang Leng In, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 8 de Outubro de 2007;

Chan Si Wan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 2 de Outubro de 2007.

Declaracões

(澳門特別行政區財政預算／二零零七) 款項轉帳，該轉帳按第 34/7/2006 號行政長官批示第二款規定所核准

De acordo com o disposto pelo artigo 41.^º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

(澳門特別行政區財政預算第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列 款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目				Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à 司長批示 autorização		
組織 章 Cap.	職能 Func.	經濟 編號	Económica Código	經濟 項目 Alín.												
12	00	9-03-0	05-04-00-00	公用開支	DESPESSAS COMUNS				Dotação provisinal				CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
50	00	9-02-0	04-01-01-03	備用撥款 指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	Servicos de Saude				Total				9,802,400.00			

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Clasificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	職能 Div.	經濟 Económica Código Func.	編號 Afn. Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-01-00 05-04-00-00	04 90 供應及公共照明網絡之保養 備用撥款	公用開支 Conservação das redes de água e iluminação pública Dotação provisória	9,802,400.00	9,802,400.00	“25/09/2007 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 25/09/2007”
					總額	Total	9,802,400.00	9,802,400.00

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	編號 Código	經濟 Económica 項目Alin.				
20	00	1-02-1	01-01-07-00	03 職務主管及秘書	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			
		1-02-1	01-01-07-00	99 其他	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	10,000.00	10,000.00	
		1-02-1	02-01-02-00	99 其他	Outras	50,000.00		
		1-02-1	02-01-04-00	99 其他	Material de defesa e segurança	5,000.00		
		1-02-1	02-01-06-00	99 其他	Outros	2,000.00		
		1-02-1	02-02-04-00	辦事處消耗	Material honorífico e de representação (nova rubrica)	30,000.00		
		1-02-1	02-02-05-00	膳食	Consumos de secretaria	30,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	01 成藥、藥物、疫苗	Alimentação	10,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	02 診療消耗品	Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	20,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	03 清潔及消毒用品	Material de consumo clínico	70,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	06 紀念品及獎品	Material de limpeza e desinfecção	21,000.00		
		1-02-1	02-03-01-00	01 不動產	Lembranças e ofertas	250,000.00		
		1-02-1	02-03-02-02	99 其他	Bens imóveis	80,000.00		
		1-02-1	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros			
		1-02-1	02-03-08-00	01 研究、顧問及翻譯	Outros encargos de transportes e comunicações	27,000.00		
		3-03-0	02-03-08-00	02 技術及專業培訓	Estudos, consultadaria e tradução	6,000.00		
		1-02-1	07-10-00-00	機械及設備	Formação técnica ou especializada	140,000.00		
					Maquinaria e equipamento	201,000.00		
					Total	481,000.00	481,000.00	

“04/10/2007 之局長批示”
“Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços,
de 04/10/2007”

（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 62/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

分類	Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
	組織 Cap.	職能 Func.	經濟 Código 編號 Alin.					
34	15			法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL	Seminários e congressos Outros (nova rubrica)	23,000.00	“28/09/2007 之局長批示” “Despacho da Exm." Sr." Directora dos Serviços, de 28/09/2007”
		1-02-1	02-03-09-00	01 研討會及會議			23,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00	99 其他 (新項目)			23,000.00	
					Total		23,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Allin.					
37	00	7-02-0	01-01-03-01	體育發展局				
		7-02-0	01-02-03-00	報酬	50,000.00			
		7-02-0	01-02-10-00	額外工作	800,000.00			
		7-02-0	01-06-03-01	99 其他（新項目）	200,000.00			
		7-02-0	01-06-03-02	啓程津貼	50,000.00			
		7-02-0	02-03-01-00	日津貼	800,000.00			
		7-02-0	02-03-01-00	01 不動產	2,400,000.00			
		7-02-0	02-03-02-01	電費	150,000.00			
		7-02-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	150,000.00			
		7-02-0	02-03-08-00	01 研究、顧問及翻譯	200,000.00			
				總額	Total	2,400,000.00	2,400,000.00	

二零零七年十月四日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços, Lau Loc Ip, Orieta.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

聲明

茲聲明，本局第二職階特級技術員甘樂年將於二零零七年十月三日起，徵用往運輸工務司司長辦公室，為期一年。

二零零七年九月二十四日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月七日及八月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，日期、職務和薪俸點分別如下：

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr，自二零零七年十月一日起續聘擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為 650；

梁瑞雯，自二零零七年十一月一日起續聘擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為 450 點。

摘錄自行政長官於二零零七年八月二十日作出的批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第七條第一款 c) 項及十二月二十日第 1/1999 號法律附件二並連同第三條第三款的規定，Henrique Luis Gonçalves de Almeida 在本局擔任第三職階特級技術員職務的個人工作合同自二零零七年十月一日起續期一年，有關合同的其他條件仍然生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月二十四日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令的第四條的規定，陳景良擔任本局副局長的定期委任自二零零七年十一月二十七日起獲續期兩年。

二零零七年九月二十七日於勞工事務局

局長 孫家雄

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kam Lok Nin, técnico especialista, 2.º escalão, destes Serviços, foi requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 24 de Setembro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 e 22 de Agosto de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Outubro de 2007;

Leong Soi Man, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 20 de Agosto de 2007:

Henrique Luis Gonçalves de Almeida — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, e respectivo anexo II, n.º 2, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, mantendo-se-lhe em vigor as demais condições contratuais, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2007:

Chan Keng Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2007.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 27 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，李淑嫻在本基金擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零零七年十一月十三日起續期六個月，薪俸點為305點。

二零零七年十月四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會

批示摘錄

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年九月二十四日發出的批示：

(一)衛生局衛生服務助理員甘偉光，供款人編號6016861，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年八月十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十三。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零七年九月二十八日發出的批示：

(一)財政局技術輔導員何健茵，供款人編號3000744，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年七月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)教育暨青年局中葡幼稚園教師李小嫻，供款人編號3004294，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月一起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Setembro de 2007:

Lee Suk Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Novembro de 2007.

Fundo de Segurança Social, aos 4 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, Fung Ping Kuen.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação do montante de previdência

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro de 2007:

1. Kam Wai Kuong, auxiliar dos serviços de saúde dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6016861, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do disposto no artigo 14.^º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Setembro de 2007:

1. Helena Ho, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3000744, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Julho de 2007, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do disposto nos artigos 14.^º e 29.^º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Teresa Ng, educadora de infância do ensino luso-chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3004294, cancelada a inscrição no Regime de

四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之八十二。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)教育暨青年局助理技術員趙文炎，供款人編號3013455，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十六。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)郵政局工作人員鄭志剛，供款人編號6002372，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)民政總署公園及綠化範疇工人錢永華，供款人編號6026956，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年七月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)民政總署助理員周金英，供款人編號6029904，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零七年九月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)民政總署公園及綠化範疇工人周世強，供款人編號6035262，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零

Previdência em 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do disposto nos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chio Man Im, técnico auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3013455, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do disposto nos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Cheang Chi Kong, trabalhador da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6002372, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do disposto no artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chin Weng Wa, operário de jardins e zonas verdes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6026956, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Julho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do disposto no artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chau Kam Ieng, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6029904, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente às totalidades dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos do disposto nos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2 e 39.º, do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Chau Sai Keong, operário de jardins e zonas verdes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6035262, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Julho de 2007, nos termos do artigo 13.º,

七年七月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)教育暨青年局助理員黎麗霞，供款人編號6057479，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月一起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十九。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

轉制

按照二零零七年九月二十四日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年九月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
177873	張德佳	電信管理局

移轉價值

按照二零零七年九月二十七日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年九月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
166847	鄭華歡	民政總署
203661	林樂祺	終審法院院長辦公室

二零零七年十月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do disposto no artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Lai Lai Ha, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6057479, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do disposto no artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Mudança de regime

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 24 de Setembro de 2007, confirmado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 28 do mesmo mês e ano:

O trabalhador abaixo mencionado — mudado para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
177873	Cheong Tak Kai	DSRT

Valor a transferir

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 27 de Setembro de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
166847	Kuong Wa Fun	IACM
203661	Lam Lok Kei Roque	GPTUI

Fundo de Pensões, aos 5 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

消費 者 委 員 會

CONSELHO DE CONSUMIDORES

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零零七年九月二十五日批示核准之消費者委員會二零零七年財政年度本身預算第二次修改：

Nos termos do disposto nos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro do mesmo ano:

消費者委員會二零零七年財政年度本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
					經常開支 Despesas correntes				
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>				
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes				
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro				
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	96,250.00			
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual				
01	01	05	01	00	工資 Salários	96,250.00			
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias				
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias				
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	20,000.00			
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		50,000.00		
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie				
01	03	01	00	00	私人電話 Telefones individuais	1,300.00			
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social				
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família		12,000.00		
01	05	02	00	00	各類補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social		4,600.00		
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos				

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	25,000.00			
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos				
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	62,900.00			
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>				
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros				
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio				
02	01	04	00	02	書刊及技術文件 Livros e documentação técnica	10,000.00			
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	10,000.00			
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros		10,000.00		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros				
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros				
02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	50,000.00			
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços				
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens				
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis	20,000.00			
02	03	01	00	99	其他 Outros		20,000.00		
02	03	02	00	00	設施負擔 Encargos das instalações				
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações				
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	7,000.00			
02	03	03	00	00	衛生負擔 Encargos com a saúde				
02	03	03	00	99	其他 Outros		4,800.00		
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens				
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	4,600.00			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	05	00	00	交通及通訊 <i>Transportes e comunicações</i>	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 <i>Transportes por outros motivos</i>	25,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 <i>Outros encargos de transportes e comunicações</i>	25,000.00
02	03	06	00	00	招待費 <i>Representação</i>	20,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 <i>Publicidade e propaganda</i>	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 <i>Acções na RAEM</i>	39,700.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>	
02	03	08	00	99	其他 <i>Outros</i>	50,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i>	
02	03	09	00	01	研討會及會議 <i>Seminários e congressos</i>	100,000.00
02	03	09	00	99	其他 <i>Outros</i>	60,000.00
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
04	04	00	00	00	外地 <i>Exterior</i>	
04	04	00	00	02	給予國際組織的共同分擔及會費 <i>Comparticipações e quotas p/organiz. internacionais</i>	15,700.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05	02	00	00	00	保險 <i>Seguros</i>	
05	02	01	00	00	人員 <i>Pessoal</i>	2,800.00
05	02	02	00	00	物料 <i>Material</i>	1,000.00
05	02	03	00	00	不動產 <i>Bens imóveis</i>	6,900.00
05	02	04	00	00	車輛 <i>Viaturas</i>	1,800.00
05	04	00	00	00	雜項 <i>Diversas</i>	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹金制度（僱主方） <i>F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)</i>	20,000.00
05	04	00	00	03	社會保障基金（僱主實體之負擔） <i>F.S.S. (enc. entidade patronal)</i>	100.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. ^o	項 Alín.			
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
07	10	00	00	00	機械及設備 <i>Maquinaria e equipamento</i>	80,000.00	
					總額 Total	476,350.00	476,350.00

二零零七年九月十一日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：崔世昌——委員：飛文基，姚汝祥，郭林，黃國勝，馮國康，林淑源，莫志偉

Conselho de Consumidores, aos 11 de Setembro de 2007. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Chui Sai Cheong*. — Os Vogais, *Henrique M. R. de Senna Fernandes* — *Iu Iu Cheong* — *Kok Lam* — *Vong Kok Seng* — *Fong Koc Hon* — *Lam Soc Iun* — *Mok Chi Wai*.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用劉德志在本辦公室擔任第一職階半熟練工人，薪俸點為130點，為期六個月，自二零零七年九月十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用蕭永群在本辦公室擔任第一職階助理員，薪俸點為100點，為期六個月，自二零零七年八月二十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃倩怡及陳群女在本辦公室擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零七年九月二十六日起續期一年，薪俸點為100點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本辦公室

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Agosto de 2007:

Lau Tak Chi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualificado, 1.^º escalão, índice 130, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, a partir de 17 de Setembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro de 2007:

Siu Weng Kuan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.^º escalão, índice 100, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, a partir de 29 de Agosto de 2007.

Vong Sin I e Chan Kan Noi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.^º escalão, índice 100, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Setembro de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada

擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳玉鈴，自二零零七年十月一日起受聘擔任第二職階二等技術員，薪俸點為 370；

梁嘉慧、謝靄雯、林漪鈴及李佩珊，各自二零零七年十月二十七日、十一月二日、十一月八日及十一月十四日起受聘擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

馬兆麟及梁舜堯，擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540，各自二零零七年十月二日及十月四日起生效；

鍾治國，擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為 430，自二零零七年十月十五日起生效。

二零零七年九月二十五日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

澳門保安部隊事務局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零零七年九月十九日作出之批示：

根據第 3/2003 號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零七年十月一日起終止海關副關務督察 Anabela Fátima Sales 在澳門保安部隊之徵用，並自同日起返回海關。

根據第 3/2003 號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零七年十月一日起徵用海關高級關員葉慧敏在澳門保安部隊提供服務，為期一年，期滿可續期。

按照簽署人於二零零七年九月十九日之批示：

應第二職階三等文員陳詠琪之申請，自二零零七年十月三日起終止其在本局之散位合同，並解除與本局之聯繫。

二零零七年十月三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM:

Chan Iok Leng, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Outubro de 2007;

Leong Ka Wai, Che Oi Man, Lam I Ling e Lei Pui San, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 27 de Outubro, e 2, 8 e 14 de Novembro de 2007, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM:

Ma Sio Lon e Leong Son Io Antonio, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 2 e 4 de Outubro de 2007, respectivamente;

Chong Chi Kuok, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 15 de Outubro de 2007.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 25 de Setembro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, Wong Chi Hong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Setembro de 2007:

Anabela Fátima Sales, subinspector alfandegário, dos SA — dada por finda a sua requisição nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2007, inclusive, regressando aos SA a partir da mesma data.

Ip Wai Man, verificador superior alfandegário, dos SA — requisitado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para prestar serviço nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do signatário, de 19 de Setembro de 2007:

Chan Weng Kei, terceiro-oficial, 2.º escalão — cessa o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 3 de Outubro de 2007, dando por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

按代局長於二零零七年九月十三日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，本局下列人員由二零零七年九月二十五日起，在其擔任之職位上，續任一年：

警員	100060	郭曉婷
警員	101060	林樹卿
警員	102060	周鳳玲
警員	103061	黃焜
警員	105061	胡海順
警員	106060	趙惠儀
警員	107060	黃小秋
警員	108060	甘銀仙
警員	109060	唐玉儀
警員	110060	彭惠芝
警員	112061	梁金堂
警員	113060	陳敏兒
警員	114060	林秋明
警員	115060	卓小玲
警員	116060	蕭錫瑤
警員	118061	何健雄
警員	119060	梁祐嵐
警員	120060	蔡章英
警員	121060	黃芷君
警員	122060	梁嘉敏
警員	123060	林秀珍
警員	124060	黃嘉慧
警員	125060	崔雪梅
警員	126061	張志鋒
警員	127061	余嘉榮
警員	128061	陳萬權
警員	129061	劉偉倫
警員	130060	梁詠恩
警員	131060	梁綺蕙

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, substituto, em 13 de Setembro de 2007:

O seguinte pessoal deste Corpo de Polícia — reconduzido, por mais um ano, no cargo que desempenha, nos termos do artigo 94.º do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Setembro de 2007:

Guarda	n.º 100 060, Da Silva Kuok Sonia Hio Teng;
»	» 101 060, Lam Su Heng;
»	» 102 060, Chao Fong Leng;
»	» 103 061, Wong Iok;
»	» 105 061, Wu Hoi Son;
»	» 106 060, Chio Wai I;
»	» 107 060, Wong Sio Chao;
»	» 108 060, Kam Ngan Sin;
»	» 109 060, Tong Iok I;
»	» 110 060, Pang Wai Chi;
»	» 112 061, Leung Kam Tong;
»	» 113 060, Chan Man I;
»	» 114 060, Lam Chao Meng;
»	» 115 060, Cheok Sio Leng;
»	» 116 060, Sio Sek Io;
»	» 118 061, Ho Kin Hong;
»	» 119 060, Leong Iao Lam;
»	» 120 060, Choi Cheong Ieng;
»	» 121 060, Wong Chi Kuan;
»	» 122 060, Leong Ka Man;
»	» 123 060, Lam Sao Chan;
»	» 124 060, Wong Ka Wai;
»	» 125 060, Choi Sut Mui;
»	» 126 061, Cheong Chi Fong;
»	» 127 061, U Ka Weng;
»	» 128 061, Chan Man Kun;
»	» 129 061, Lao Wai Lon;
»	» 130 060, Leong Weng Ian;
»	» 131 060, Leong I Wai;

警員	132060	謝慧儀	Guarda	n.º 132 060, Che Wai I;
警員	133060	潘玉英	»	» 133 060, Pun Lok Ieng;
警員	134060	黃少雄	»	» 134 060, Wong Sio Hong;
警員	135060	周燕珊	»	» 135 060, Chao In San;
警員	136061	鄧健波	»	» 136 061, Tang Kin Po;
警員	137061	龍庭敏	»	» 137 061, Long Teng Man;
警員	138060	黃志華	»	» 138 060, Wong Chi Wa;
警員	139060	周安妮	»	» 139 060, Chow On Nei;
警員	141060	蔡穎恆	»	» 141 060, Choi Weng Hang;
警員	142060	伍家怡	»	» 142 060, Ng Ka I Linda;
警員	144061	胡梓洋	»	» 144 061, Wu Tsz Yeung;
警員	145061	鄭漢權	»	» 145 061, Kong Hon Kun;
警員	146061	何志華	»	» 146 061, Ho Chi Wa;
警員	147060	余翠婷	»	» 147 060, U Tsui Ting;
警員	149061	李永琪	»	» 149 061, Lei Weng Kei;
警員	150061	譚錦雄	»	» 150 061, Tam Kam Hong;
警員	151060	謝佩曼	»	» 151 060, Che Pui Man;
警員	152061	溫志明	»	» 152 061, Wan Chi Meng;
警員	153060	黃翠枝	»	» 153 060, Wong Choi Chi;
警員	154061	劉家聲	»	» 154 061, Lao Ka Seng;
警員	155061	冼振威	»	» 155 061, Sin Chan Wai;
警員	156060	鄭麗媚	»	» 156 060, Cheang Lai Mei;
警員	157061	張國星	»	» 157 061, Cheong Kuok Seng;
警員	158061	何皓楠	»	» 158 061, Ho Hou Nam;
警員	161061	葉華添	»	» 161 061, Ip Wa Tim;
警員	162060	甘巧兒	»	» 162 060, Kam Hao I;
警員	163061	廖峻宏	»	» 163 061, Liu Chon Wang;
警員	164061	陳宏亮	»	» 164 061, Chan Wang Leong;
警員	165060	譚嘉裕	»	» 165 060, Tam Ka U;
警員	166060	樊雪麗	»	» 166 060, Fan Sut Lai;
警員	167060	黃如笑	»	» 167 060, Wong U Sio;
警員	168060	區雯敏	»	» 168 060, Ao Man Man;
警員	169060	盧敏兒	»	» 169 060, Lou Man I;
警員	170061	陳家俊	»	» 170 061, Chan Ka Chon;
警員	171060	梁笑梅	»	» 171 060, Leong Sio Mui;
警員	172067	張向帆	»	» 172 067, Cheong Heon Fan;
警員	173060	周詠妍	»	» 173 060, Chao Weng In;

警員	174060	陳嘉倩	Guarda n.º 174 060, Chan Ka Sin;
警員	175060	朱麗琼	» » 175 060, Chu Lai Keng;
警員	176060	馮燕茵	» » 176 060, Fong In Ian;
警員	177061	林沛強	» » 177 061, Lam Pui Keong;
警員	178060	麥嘉莉	» » 178 060, Mak Ka Lei;
警員	179067	鄭永康	» » 179 067, Paulo Kong aliás Kong Veng Hong;
警員	180060	郭冰玉	» » 180 060, Kuok Peng Iok;
警員	181061	蔡劍釗	» » 181 061, Choi Kim Chiu;
警員	182061	范景德	» » 182 061, Fan Keng Tak;
警員	183061	陳灝昕	» » 183 061, Chan Hou Ian;
警員	184060	文亦雅	» » 184 060, Man Iek Nga;
警員	185061	鄧雅倫	» » 185 061, Tang Nga Lun;
警員	186061	梁祥君	» » 186 061, Leong Cheong Kuan;
警員	187061	陳雄龍	» » 187 061, Chan Hong Long;
警員	188060	陳嘉雯	» » 188 060, Chan Ka Man;
警員	189061	許偉俊	» » 189 061, Hoi Wai Chon;
警員	190061	李顯威	» » 190 061, Lei Hin Wai;
警員	191061	何志輝	» » 191 061, Ho Chi Fai;
警員	192061	黃家明	» » 192 061, Wong Ka Meng;
警員	193061	曾永權	» » 193 061, Chang Weng Kun;
警員	194060	陳嘉蕙	» » 194 060, Chan Ka Wai;
警員	195061	潘可揚	» » 195 061, Pun Ho Ieong;
警員	196061	崔偉祺	» » 196 061, Choi Wai Kei;
警員	197061	何秋裕	» » 197 061, Ho Chao U;
警員	198061	蘇震揚	» » 198 061, So Chun Yeung;
警員	199060	梁凱穎	» » 199 060, Leong Hoi Weng;
警員	200060	楊敏容	» » 200 060, Ieong Man Iong;
警員	201061	陳子揚	» » 201 061, Chan Tsz Yeung;
警員	202061	鄭冬曲	» » 202 061, Cheang Tong Kok;
警員	203061	黎金華	» » 203 061, Lai Kam Wa;
警員	204061	王景棠	» » 204 061, Wong Keng Tong;
警員	205061	葉家輝	» » 205 061, Ip Ka Fai;
警員	206060	李鳳群	» » 206 060, Lei Fong Kuan;
警員	207060	周嘉祺	» » 207 060, Chao Ka Kei;
警員	208061	鄧志峰	» » 208 061, Tang Chi Fong;
警員	209063	周翀	» » 209 063, Chao Chong;
警員	210061	蘇泳陶	» » 210 061, Sou Weng Tou;

警員 211061	何惠健	Guarda n.º 211 061, Ho Wai Kin;
警員 212061	陳家駒	» » 212 061, Chan Ka Koi;
警員 213061	辛聰鑫	» » 213 061, San Chong Iam;
警員 140060	宋丹萍	» » 140 060, Song Tan Peng;
警員 160061	梁志偉	» » 160 061, Leong Chi Wai.

二零零七年九月二十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Setembro de 2007. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年七月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用葉鴻彬及黃穎詩擔任本局第一職階二等技術輔導員的職務，自二零零七年九月三日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之 260 點。

摘錄自保安司司長於二零零七年八月十五日作出的批示：

楊春麗、杜淑森及李小娟，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員，在刊登於二零零七年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中名列第一至第三名——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款之規定，以及第 9/2006 號行政法規第二十四條第一款第三項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員組別之第一職階顧問高級技術員。

梁景恆、Valentim Paiva、黃坤雄、何振南、唐鏡波、陳敬捷、梁國晞、鄭寶湘、鄭志輝、李寶輝、何明傑、王蘭倩、趙朱惠敏、黃耀文、譚永強、馬家駒、楊秀珍、陳向民、陸暉鴻、Cristovão Jofre Hyndman Amarante、鄧偉樸、鄺劍明、莫如壘、蘇曉艷、周家安、駱建國、楊達邦、吳文思、高照榮、關壁

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Julho de 2007:

Yip, Hung Pan Andrew e Wong Weng Si — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2007:

Ieong Chon Lai, Tou Sok Sam e Lee Sio Kun — técnicas superiores principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva desta Polícia, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/2007, II Série, de 8 de Agosto — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Leong Keng Hang, Valentim Paiva, Vong Kuan Hung, Ho Chan Nam, Tong Keang Po, Chan Keng Chit, Leong Kuok Hei, Cheang Pou Seong, Cheang Chi Fai, Lei Pou Fai, Ho Meng Kit, Wong Lan Sin, Chiu Chu Wai Man, Wong Yiu Man, Tam Weng Keong, Ma Ka Koi, Yeung Sau Chan, Chan Heong Man, Lok Fai Hung, Cristovão Jofre Hyndman Amarante, Tang Wai Leong, Wu Kim Meng, Mok U Fan, Sou Hio Im, Chao Ka On, Lok Kin Kwok, Ieong Tat Pong, Ng Man Si, Kou Chio Weng,

帆、聶積創、高婉霜、謝輝榮、林志遠、林華棣、陳能輝、關子健及馮錦釗，司法警察局確定委任之第二職階一等刑事偵查員，在刊登於二零零七年八月一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之最後評核名單中分別名列第一至第十五名及第十七至第三十九名——根據六月二十八日第26/99/M號法令第三條第四款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第二項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

摘錄自保安司司長於二零零七年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，本局第一職階助理員梁仲文之散位合同至二零零七年九月十三日終止，並自二零零七年九月十四日起與其重新訂定為期一年之散位合同，以擔任本局第一職階熟練助理員之職務，薪俸為現行薪俸表之130點。

二零零七年十月五日於司法警察局

代局長 張玉英

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年八月二十七日作出的批示：

陳天美——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零零七年九月二十四日起，試用期為六個月。

二零零七年九月二十五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Kuan Pek Fan, Nip Chek Chong, Ko Un Seong, Che Fai Weng, Alberto Conceição Machado, Lam Wa Tai, Chan Nang Fai, Kuan Chi Kin e Fung Kam Chiu — investigadores criminais de 1.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados do 1.^º ao 15.^º e 17.^º ao 39.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.^º 31/2007, II Série, de 1 de Agosto — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 3.^º, n.^º 4, do Decreto-Lei n.^º 26/99/M, de 28 de Junho, e 19.^º, 20.^º, n.^º 1, alínea a), 22.^º, n.^º 8, alínea a), e 69.^º, n.^º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.^º, n.^ºs 1 e 2, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e os artigos 24.^º, n.^º 1, alínea 2), e 2, e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Setembro de 2007:

Leong Chong Man, auxiliar, 1.^o escalão, desta Polícia — cessou, em 13 de Setembro de 2007, o respectivo contrato de assalariamento, e celebrou novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.^o escalão, índice 130, na mesma Polícia, nos termos dos artigos 19.^º, 21.^º, n.^º 1, alínea b), 27.^º, n.^ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2007.

Polícia Judiciária, aos 5 de Outubro de 2007. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Agosto de 2007:

Chan Tin Mei — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2007.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 25 de Setembro de 2007. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消防局

批示摘要

按局長於二零零七年八月三十日之批示：

黃國平，消防員編號412021——按其要求，辭退其於二零零二年七月二十六日批示所委任及於二零零二年八月十四日在第33/2002期《澳門特別行政區公報》公佈之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零零七年十月一日開始生效。

二零零七年九月二十七日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

衛生局

批示摘要

按照社會文化司司長於二零零六年九月二十九日作出的批示：

劉鎮民——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零七年九月十四日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按照社會文化司司長於二零零七年三月二十三日作出的批示：

鄧洪儒——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零七年八月二十四日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按照社會文化司司長於二零零七年五月十一日作出的批示：

陳樹斌——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零七年九月七日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為600點。

按照社會文化司司長於二零零七年六月十一日作出的批示：

邱德正，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同獲從二零零七年九月十七日起續期一年。

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 30 de Agosto de 2007:

Wong Kuok Peng, bombeiro n.º 412 021, deste CB — exonerado, a seu pedido, do cargo para que havia sido nomeado por despacho de 26 de Julho de 2002 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/2002, de 14 de Agosto, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Corpo de Bombeiros, aos 27 de Setembro de 2007. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Setembro de 2006:

Liu Suomin — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 14 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Março de 2007:

Deng Hongru — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 24 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Maio de 2007:

Chen Shubin — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 7 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Junho de 2007:

Qiu Dezheng, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 17 de Setembro de 2007.

按照社會文化司司長於二零零七年六月二十六日作出的批示：

王麗芝——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零七年九月十日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按照局長於二零零七年七月二十日之批示：

崔,楊娣，本局散位合同第五職階助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第四職階衛生服務助理員（級別1）之職務，自二零零七年七月二十日起至二零零八年四月十一日止。

按局長於二零零七年七月二十四日之批示：

張,迅、梅,菠、劉,咏儀、劉,炎慧、李,彩珠、區,德偉及曾,潭飛，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，各由二零零七年九月九日、九月九日、十月三日、十一月一日、十一月一日、十一月十四日及十一月十四日起續約一年。

按照本局代局長於二零零七年八月十六日作出的批示：

羅子超，本局個人勞動合同醫生——其合同獲從二零零七年九月一日起續期三個月。

按照本局代局長於二零零七年八月十七日作出的批示：

廖永賢，本局個人勞動合同醫生——其合同獲從二零零七年九月一日起續期三個月。

按照本局代局長於二零零七年八月二十二日作出的批示：

朱江、陳麗陽及黃立平，本局編制外合同專科培訓之實習醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，重新訂立個人勞動合同為本局提供醫療服務，為期三個月，前兩名從二零零七年八月十九日起生效，最後一名從二零零九年九月一日起生效。

按照代局長於二零零七年八月二十七日之批示：

李,錫茵，本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2007:

Wang Lizhi — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 10 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Julho de 2007:

Choi, Ieong Tai, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de 20 de Julho de 2007 a 11 de Abril de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Julho de 2007:

Cheung, Shun, Mui, Po Mabel, Lao, Weng I, Lao, Im Wai, Lei, Choi Chu, Au, Tak Wai e Chang, Tam Fei, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9 e 9 de Setembro, 3 de Outubro, e 1, 1, 14 e 14 de Novembro de 2007, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 16 de Agosto de 2007:

Luo Tze Chao, médico, em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Agosto de 2007:

Lio Weng In, médico, em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Agosto de 2007:

Chu Kong, Chan Lai Ieong e Wong Lap Peng, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 19 de Agosto para os dois primeiros e 1 de Setembro de 2007 para o último.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 27 de Agosto de 2007:

Lei, Sau Ian, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decre-

六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階第一職等護士之職務，為期六個月，自二零零七年九月十九日起生效。

按照本局代局長於二零零七年八月三十日作出的批示：

黃如冰，本局個人勞動合同醫生——其合同獲從二零零七年九月一日起續期三個月。

按照本局代局長於二零零七年九月十四日作出的批示：

梁亦好，本局個人勞動合同醫生——其合同獲從二零零七年十月一日起續期三個月。

按照二零零七年九月二十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

何超麟——應其要求，取消第 E-1529 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鄭霆鋒、黃蔚蔚——分別恢復第 M-1241、M-1252 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零七年九月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

李思敏——應其要求，中止第 W-0145 號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Gilberto Assunção da Rosa、盧珮茵、潘志芳、陳佩芝、鄧穎兒、何碧秀、高詠茵、徐嘉琪、黃建萍、吳慧清、蔡素文、馮嘉虹——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1620、E-1621、E-1622、E-1623、E-1624、E-1625、E-1626、E-1627、E-1628、E-1629、E-1630、E-1631。

(是項刊登費用為 \$372.00)

梁永權、徐宇吉——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1569、M-1570。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照局長於二零零七年九月二十五日之批示：

宣告編號第 163 號之藥物產品出入口及批發商號准照失效，商號名稱為“成吉斯有限公司”，營業地點為澳門塔石街 57 號 A

to-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Agosto de 2007:

Wong U Peng, médico em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Setembro de 2007:

Leong Iek Hou, médico, em regime de contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Setembro de 2007:

Ho Chio Lon — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1529.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheang Teng Fong e Wong Wai Wai — concedidas autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1241 e M-1252.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Setembro de 2007:

Lei Si Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0145.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Gilberto Assunção da Rosa, Lou Pui Ian, Pun Chi Fong, Chan Pui Chi, Tang Weng I, Ho Pek Sao, Kou Weng Ian, Choi Ka Ki, Wong Kin Peng, Ng Wai Cheng, Choi Sou Man, Fong Ka Hong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1620, E-1621, E-1622, E-1623, E-1624, E-1625, E-1626, E-1627, E-1628, E-1629, E-1630, E-1631.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Leong Weng Kun e Choi U Kat — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1569 e M-1570.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2007:

Caducado o alvará n.º 163 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Genghis Khan Limitada», com local de funcionamento na Rua do Tap Siac

舖地下，准照持有人為成吉斯有限公司，總辦事處位於澳門塔石街57號A舖地下。

(是項刊登費用為\$343.00)

二零零七年九月二十五日於衛生局

局長 翟國英

n.º 57, loja A, r/c, em Macau, cuja titularidade pertence à Genghis Khan Limitada, com sede na Rua do Tap Siac n.º 57, loja A, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

文化局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零零七年四月十一日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請陳玲珠及魏星在本局擔任職務，為期一年，自二零零七年九月二十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年四月二十七日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請何軍妮在本局擔任職務，自二零零七年九月二十七日起至二零零八年四月二十七日止。

摘錄自簽署人於二零零七年九月二十一日作出的批示：

應Ales Janecek的請求，其在本局澳門樂團擔任樂師職務的個人工作合同自二零零七年九月二十一日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零七年九月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改孔雷詠琴在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點為140，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零七年八月十四日起生效。

二零零七年十月四日於文化局

局長 何麗鑽

Serviços de Saúde, aos 25 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Jeng*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Abril de 2007:

Chen Lingzhu e Wei Xing — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 27 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2007:

He Junni — contratado por contrato individual de trabalho para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 27 de Setembro de 2007 a 27 de Abril de 2008.

Por despacho da signatária, de 21 de Setembro de 2007:

Ales Janecek, músico da Orquestra de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 21 de Setembro de 2007.

Por despacho da signatária, de 28 de Setembro de 2007:

Hung Loi Weng Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Agosto de 2007, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Instituto Cultural, aos 4 de Outubro de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

准照摘錄

“萬佳旅行社有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Man Kai, Limitada”及英文為“Man Kai Travel Agency Limited”，於二零零七年九月二十四日獲發准照第0146號，持牌公司為“萬佳旅行社有限公司”，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Man Kai, Limitada”及英文為“Man Kai Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門友誼大馬路1023號南方大廈1樓X室。

(是項刊登費用為\$441.00)

二零零七年九月二十四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0146/2007, em 24 de Setembro, em nome da sociedade “萬佳旅行社有限公司”，em português «Agência de Viagens e Turismo Man Kai, Limitada» e em inglês «Man Kai Travel Agency Limited», para a agência de viagens “萬佳旅行社有限公司”，em português «Agência de Viagens e Turismo Man Kai, Limitada» e em inglês «Man Kai Travel Agency Limited», sita na Avenida da Amizade n.º 1023, Edifício Nam Fong, 1.º andar, sala X, Macau.

(Custo desta publicação \$441,00)

社會工作局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零七年九月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

香基櫻，第二職階三等文員，自二零零七年十一月二日起生效；

梁惠珠，第二職階二等助理技術員，自二零零七年十一月二日起生效；

楊旺珍及盧杏香，第一職階二等技術輔導員，自二零零七年十一月二日起生效；

梁欣欣及馮毛仔，第二職階二等技術員，自二零零七年十一月十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年九月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉志強在本局擔任職務的編制外

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 5 de Setembro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Heong Kei Ieng, como terceiro-oficial, 2.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2007;

Leong Wai Chu, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2007;

Ieong Wong Chan e Lou Hang Heong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2007;

Leong Ian Ian e Fong Mou Chai, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Setembro de 2007:

Lau Chi Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos

合同，自二零零七年十一月十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430。

二零零七年九月二十八日於社會工作局

局長 葉炳權

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2007.

Instituto de Acção Social, aos 28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

澳門理工學院

決議摘要

根據二零零七年九月十七日澳門理工學院理事會之決議：

按照十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十三條第一款之規定，繼續委任曾忠祿博士於二零零七年九月一日起至二零零八年八月三十一日期間擔任科研暨出版處處長一職。

批示摘要

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第二款第一項及第三項規定，茲公佈經本年九月二十四日經濟財政司司長批示批准之澳門理工學院獨立預算《04-01-05-00-24澳門旅遊博彩技術培訓中心》二零零七財政年度第五次預算修改：

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Gestão deste Instituto, de 17 de Setembro de 2007:

Doutor Zeng Zhonglu — deliberada a renovação da nomeação como chefe da Divisão de Estudos Científicos e Publicações deste Instituto, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

Extracto de despacho

De acordo com do artigo 39.º, n.º 2, alíneas 1) e 3), do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 5.ª alteração orçamental do orçamento individualizado «04-01-05-00-24 Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau» do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro do corrente ano:

澳門理工學院獨立預算 《04-01-05-00-24 澳門旅遊博彩技術培訓中心》 二零零七財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do orçamento individualizado

**«04-01-05-00-24 Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau»
do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2007**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	00	00	00	00	經常開支 Despesas correntes 人員 <i>Pessoal</i> 附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	00	00	00			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação			
編號 Código										
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		15,000.00			
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos					
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos					
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	5,000.00				
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>					
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros					
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		69,000.00			
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros					
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	16,000.00				
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário		36,000.00			
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros					
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas		32,000.00			
02	02	07	00	99	其他 Outros	115,000.00				
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços					
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens					
02	03	01	00	01	不動產 Bens imóveis		13,000.00			
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis		177,000.00			
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações					
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	140,000.00				
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações					
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		97,000.00			
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		79,000.00			
02	03	02	02	99	其他 Outros		22,000.00			
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens					
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	80,000.00				
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		36,000.00			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	05	00	00	交通及通訊 <i>Transportes e comunicações</i>		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 <i>Transportes por outros motivos</i>	106,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 <i>Outros encargos de transportes e comunicações</i>		155,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 <i>Publicidade e propaganda</i>		
02	03	07	00	01	廣告費用 <i>Encargos com anúncios</i>		14,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>		
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 <i>Formação técnica ou especializada</i>	22,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 <i>Publicações técnicas e especializadas</i>		235,000.00
02	03	08	00	05	教學 <i>Formação académica</i>		62,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i>		
02	03	09	00	01	研討會及會議 <i>Seminários e congressos</i>	61,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 <i>Trabalhos pontuais não especializados</i>	179,000.00	
02	03	09	00	99	其他 <i>Outros</i>		30,000.00
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	03	00	00	00	私人 <i>Particulares</i>		
04	03	00	00	01	企業 <i>Empresas</i>		240,000.00
04	03	00	00	02	家庭及個人 <i>Famílias e indivíduos</i>		93,000.00
資本開支 Despesas de capital							
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
07	10	00	00	00	機械及設備 <i>Maquinaria e equipamento</i>	681,000.00	
					總額 <i>Total</i>	1,405,000.00	1,405,000.00

澳門理工學院理事會——署理院長：王浦劬——署理副院長：
殷磊——秘書長：辜麗霞——財政局代表：António João Terra
Esteves

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —
O Presidente, em exercício, Wang Puqu. — O Vice-Presidente,
em exercício, Yin Lei. — A Secretária-Geral, Ku Lai Ha. — O
representante da DSF, António João Terra Esteves.

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據院長於二零零七年九月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，於二零零七年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈之評該名單中排名第一的梁健華，現以臨時委任方式任用為旅遊學院人員編制內高級技術員組別的第一職階二等高級技術員（法律範疇）。

二零零七年九月二十八日於旅遊學院

院長 黃竹君

Por despacho da presidente do Instituto, de 27 de Setembro de 2007:

Leong Kin Wa, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2007, II Série, de 12 de Setembro — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor.

Instituto de Formação Turística, em 28 de Setembro de 2007.
— A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

文化基金

FUNDO DE CULTURA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零七年財政年度文化基金第七次預算及獨立預算之修改，有關修改是經社會文化司司長二零零七年十月一日的批示許可：

**文化基金本身預算
第七次預算修改
7.ª alteração orçamental ao
orçamento privativo do Fundo de Cultura**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação			
編號 Código										
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
02	02	04	00	00	辦事處消耗（新項目） Consumos de secretaria (nova rubrica)	240,000.00				
02	02	05	00	00	膳食（新項目） Alimentação (nova rubrica)	120,000.00				
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	900,000.00				
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		860,000.00			
02	03	08	00	99	其他 Outros		400,000.00			
					總額 Total	1,260,000.00	1,260,000.00			

第二十一屆澳門國際音樂節獨立預算第二次修改
2.ª alteração ao orçamento individualizado do
XXI Festival Internacional de Música de Macau
«04-01-05-00-38»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
02	03	01	00	02	動產（新項目） Bens móveis (nova rubrica)	100,000.00			
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	100,000.00			
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		100,000.00		
02	03	08	00	99	其他 Outros		100,000.00		
					總額 <i>Total</i>	200,000.00	200,000.00		

二零零七年十月四日於文化基金行政管理委員會——主席
何麗鑽

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 4 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零七年九月十三日作出的批示：

李銘深，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零七年十一月十四日起生效，並由二零零七年十一月十五日起將其職級轉為第三職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 13 de Setembro de 2007:

Lee Ming Sum, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 14 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 26.º, n.os 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e alterada a categoria para técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2007, mantendo-se as demais condições contratuais.

二零零七年九月二十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes,
aos 25 de Setembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Jáime Roberto Carion*.

港務局

CAPITANIA DOS PORTOS

批示摘要

Extracto de despacho

摘錄自二零零七年九月十日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局第二職階特級技術輔導員 Melinda Chan 擔任科長的定期委任自二零零七年十二月六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局第一職階顧問高級技術員唐蘊紅擔任處長的定期委任自二零零七年十二月十日起獲續期一年。

二零零七年九月二十五日於港務局

局長 黃穗文

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2007:

Melinda Chan, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de secção, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2007.

Tong Van Hong, técnica superior assessora, 1.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2007.

Capitania dos Portos, aos 25 de Setembro de 2007. — A Diretora, Wong Soi Man.

郵政局

批示摘要

摘錄自簽署人於二零零七年九月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改 Maria Isabel da Silva Brito 在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零七年十月二日起轉為收取相等於第六職階熟練工人的薪俸點 220 的薪俸。

二零零七年十月四日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 21 de Setembro de 2007:

Maria Isabel da Silva Brito — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2007.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

房屋局

批示摘要

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Setembro de 2007:

根據運輸工務司司長於二零零七年九月二十五日的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八

Lao Sao Pang, Chan Weng I e Lung Vai Kit aliás Martinho Lung, primeiros-oficiais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no

款a) 項的規定，在二零零七年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第三名的第二職階一等文員劉秀蘋、陳詠儀及 Lung Vai Kit aliás Martinho Lung，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席行政文員。

二零零七年十月四日於房屋局

局長 鄭國明

Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2007, II Série, de 29 de Agosto — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Habitação, aos 4 de Outubro de 2007. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環境委員會

批示摘要

根據運輸工務司司長於二零零七年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用地圖繪製暨地籍局第三職階顧問高級技術員黃世興在本會擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零零七年十月三日起，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用教育暨青年局第一職階首席高級技術員趙勇在本會擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零零七年九月十五日起，為期一年。

二零零七年九月二十七日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓蘊

民航局

批示摘要

根據第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零七年九月十四日批示核准之民航局二零零七年財政年度本身預算第四次修改：

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2007:

Wong Sai Heng, técnico superior assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, neste Conselho, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Chio Iong, técnico superior principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, neste Conselho, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2007.

Conselho do Ambiente, aos 27 de Setembro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil, para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro do mesmo ano:

民航局二零零七年財政年度第四次本身預算修改

4.ª alteração do orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil
para o ano económico de 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加／登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
					經常開支 Despesas correntes		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		100,000.00
01	06	01	00	00	膳食及住宿——負擔補償 Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	80,000.00	
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	20,000.00	
02	03	01	00	99	其他 Outros	5,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	20,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	50,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	300,000.00	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		375,000.00
					總額 Total	475,000.00	475,000.00

二零零七年九月十三日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：夏利樂（財政局代表）——候補委員：何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 13 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — O Vocal Efectivo, *Rui Pedro C P Amaral*, (Representante da DSF). — O Vocal Suplente, *Ho Man Sao*.